



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 065/2016-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/11/2016.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 4166/2012-PRO;
considerando o ofício nº 18/2016-PBA;
considerando a Resolução nº 63/2016-PBA.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de 17 vagas para o Mestrado e 11 vagas para o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental para o calendário de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de novembro de 2016.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)